

DIÁRIO **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Nossa Senhora do Socorro*



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 226/2025/PMNSS	
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 196/2025/PMNSS	
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 196/2025/PMNSS	

PORTARIA

CESSÃO	
--------------	--



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 226/2025/PMNSS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 226/2025/PMNSS**

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 226/2025/PMNSS decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 75/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 29/2025, homologado pelo Município de Japaratuba/SE

CONTRATADA: MASTER SOLUÇÕES LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.878,25 (cem mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 28.837,50 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 139.715,50 (cento e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

Nossa Senhora do Socorro, 21 de agosto de 2026.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:00721950531 Assinado de forma digital por SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:00721950531

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 196/2025/PMNSS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 196/2025/PMNSS**

196/2025/PMNSS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2025.
CONTRATADA: SOUZA CARVALHO PROJETOS SOCIAIS LTDA.
OBJETO: Aditivo de Prazo de Vigência, conforme art. 107 e 125 da Lei nº 14.133/2021.
INICIO DA VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2025.
1º PRAZO ADITADO: 09 de setembro de 2026.
PRAZO FINAL VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2027.
PARECER JURÍDICO: 781/2026
BASE LEGAL: Art. 107 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

Nossa Senhora do Socorro, 17 de agosto de 2026.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:00721950531 Assinado de forma digital por
SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:00721950531

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Rua Antonio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco - CEP 49160-000
Tel.: (79) 2107-7863 – (79) 2107-7865 – Nossa Senhora do Socorro/Sergipe
CNPJ 13.128.814/0001-58
licitacao@socorro.se.gov.br



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 196/2025/PMNSS



**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 196/2025/PMNSS**

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Contrato nº 196/2025/PMNSS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025.

CONTRATADA: SOUZA CARVALHO PROJETOS SOCIAIS LTDA

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária, conforme o Artigo 136, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40074 - Secretaria Municipal Do Planejamento, Orçamento E Transformação Digital.

FUNÇÃO: 04 – Administração.

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral.

PROGRAMA: 0012 – Sistema Integrado De Gestão.

AÇÃO: 2701 – Sistema De Gestão De obras Públicas.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

SUBELEMENTO: 33903905 – Serviços Técnicos Profissionais.

FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos Não Vinculados De Impostos

Nossa Senhora do Socorro (SE), 21 de agosto de 2026.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS
JUNIOR:00721950531

Assinado de forma digital por
SAMUEL CARVALHO DOS
SANTOS JUNIOR:00721950531

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N – Centro Histórico., Centro Administrativo José do Prado Franco
CEP 49150-090– Nossa Senhora do Socorro/Sergipe
CNPJ 13.128.814/0001-58



CESSÃO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1562 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei 1.887 de 3 de novembro de 2025 que alterou o art. 103 da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 e CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 9897/2026 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, assinado pelo presidente, **IOLANDA SANTOS GUIMARÃES**, que solicita a renovação da cessão para o exercício 2026, do servidor público municipal **RUBENSVAL SILVEIRA PEQUENO**, CPF nº 312.***-***-53, para exercer suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, na comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE, com ônus para o órgão de origem,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder a renovação da cessão do servidor público municipal, **RUBENSVAL SILVEIRA PEQUENO**, CPF nº 312.***-***-53, para continuar exercendo suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, na comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE, no período de 17/07/2026 a 31/12/2026, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º A renovação da cessão será regida pelas condições estabelecidas na legislação municipal aplicável, permanecendo inalterados os direitos e deveres do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 25 de agosto de 2026.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

José Toledo Neto
Secretário de governo